

DECRETO Nº 11/2022, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Ementa: Homologa o Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Edital nº 001/2022, de 17 de março de 2022 e, considerando que a Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia realizou a prova de avaliação curricular para preenchimento de vagas existentes para cargos do quadro temporário do Município.

Considerando, que, depois de realizadas as provas, foram dados conhecimento de seus resultados, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados;

Considerando, ainda, que os recursos apresentados após a publicação dos resultados, foram apreciados pelos organizadores do Processo Seletivo, tendo sido as conclusões encaminhadas aos candidatos recorrentes;

Considerando finalmente que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica **homologado** o resultado do Processo Seletivo Simplificado, Edital 001/2022, para provimento de cargos, nos seguintes termos:

I – Aprovados;

II – Classificados.

Art. 2º - Os candidatos aprovados e os classificados são os constantes nas relações publicadas no site da Fundação Vale do Piauí, da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurgueia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


ANGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal